

PARECER N° 1432/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 182/2011.

De autoria do nobre Vereador Natalini, a presente propositora altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo, o dia da feira de saúde da Associação Comercial de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositora é meritória e deve prosperar em consideração ao seu alcance social: serviços diagnósticos, orientações sobre saúde, qualidade de vida, bem estar e prevenção à população.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/10/2011.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Agnaldo Timóteo - PR - Relator

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Claudininho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB